



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA**

Referência: Processo SEI nº **08385.009399/2024-12**

1. Fica o(a) senhor(a) **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **B130212K (ATIVO)**, natural do(a) **Paraguai**, nascido(a) aos 15/08/1960, filho(a) de Joaquim Gustavo de Souza e Adevina Maria de Souza, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Cancelamento** de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <nre.drex.srpr@dpf.gov.br>.

JOSE RICARDO G. FERNANDES
Papiloscopista Policial Federal - matr. 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 11/11/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38427804&crc=E012A5DC)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38427804&crc=E012A5DC.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38427804&crc=E012A5DC)

Código verificador: **38427804** e Código CRC: **E012A5DC**.

Referência: Processo nº 08385.009399/2024-12

SEI nº 38427804